



## **EXTRATO DA ATA DA 107ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**

### **1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

Realizada no dia 14 de março de 2024, às 08h, de forma presencial, na sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, situada à Av. Governador Bley, 186, 3º Pavimento, Centro, Vitória-ES.

### **2 – CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS**

A presente reunião ordinária, prevista no Calendário Anual, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração em 26/11/2018, foi convocada eletronicamente em 07 de março de 2024, após definição pela Coordenação do Comitê de Auditoria Estatutária – CAU, conforme mensagem encaminhada pelo Secretário do CAU, Sr. João Vítor Ribeiro Braga, contendo a pauta, sendo os documentos correspondentes disponibilizados via link de acesso, tudo nos termos dos subitens 5.1.1.1, “b”, 5.1.1.2, “b” e “c” e 5.1.4, “c” do Regimento Interno do CAU.

A reunião foi conduzida pelo Sr. Denizar Leal, coordenador, e contou com a presença dos demais membros do Comitê de Auditoria Estatutária (CAU), nomeadamente o Sr. Marcos Santos Pimentel e o Sr. Pedro Ivo da Silva, além da presença da Gestora da Auditoria Interna (C-AUD), Sra. Cristina Fardin Grasseli. Também participaram da reunião, a Auditora, Sra. Antoniana Effgem, da C-AUD e o Auditor, Sr. Lafaiete Ferreira, da HMZ Consultoria de Negócios, para discutir os Relatórios de Auditoria Interna.

Presentes os membros, secretariando a Reunião o Sr. João Vítor Ribeiro Braga, nomeado conforme Deliberação 5103/2024 de 30/01/2024.

### **3 – COMPOSIÇÃO DA MESA**

Denizar Leal  
Marcos Santos Pimentel  
Pedro Ivo da Silva

### **4 – DISCUSSÕES**

Instalada a reunião pelo Coordenador, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “a” do Regimento Interno do CAU, foram consolidadas as seguintes discussões:

#### **4.1 – Relatório de Auditoria Interna**

a) IT-Auditor 0309



**EXTRATO DA ATA DA 107ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA  
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE  
SANEAMENTO – CESAN**

Os membros do CAU tomaram ciência do Relatório de Auditoria, bem como das informações prestadas pela Gestora da Auditoria Interna (C-AUD), Sra. Cristina Fardin Grasseli e da Auditora da C-AUD, Sra. Antoniana Effgem, e, assim, entendem que em virtude de ausência de fatos não conformes a serem analisados, ratificam a conclusão do relatório de auditoria interna e decidem pelo encaminhamento à Presidência (PR), conforme fluxo dos trabalhos de auditoria.

b) IT-Auditor 0342

Os membros do CAU tomaram ciência do Relatório de Auditoria, bem como das informações prestadas pela Gestora da Auditoria Interna (C-AUD), Sra. Cristina Fardin Grasseli e pelo Auditor da HMZ Consultoria de Negócios, Sr. Lafaiete Ferreira, e, assim, ratificam a conclusão do relatório de auditoria interna e decidem pelo encaminhamento ao Conselho de Administração (CA), conforme fluxo dos trabalhos de auditoria.

c) IT-Auditor 0361

Os membros do CAU tomaram ciência do Relatório de Auditoria, bem como das informações prestadas pela Gestora da Auditoria Interna (C-AUD), Sra. Cristina Fardin Grasseli e pelo Auditor da HMZ Consultoria de Negócios, Sr. Lafaiete Ferreira, e, assim, ratificam a conclusão do relatório de auditoria interna e decidem pelo encaminhamento ao Conselho de Administração (CA), conforme fluxo dos trabalhos de auditoria.

d) IT – Auditor 0421

Os membros do CAU tomaram ciência do Relatório de Auditoria, bem como das informações prestadas pela Gestora da Auditoria Interna (C-AUD), Sra. Cristina Fardin Grasseli e pelo Auditor da HMZ Consultoria de Negócios, Sr. Lafaiete Ferreira, e, assim, ratificam a conclusão do relatório de auditoria interna e decidem pelo encaminhamento ao Conselho de Administração (CA), conforme fluxo dos trabalhos de auditoria.

e) IT – Auditor 0441

Os membros do CAU tomaram ciência do Relatório de Auditoria, bem como das informações prestadas pela Gestora da Auditoria Interna (C-AUD), Sra. Cristina Fardin Grasseli e pelo Auditor da HMZ Consultoria de Negócios, Sr. Lafaiete Ferreira, e, assim, ratificam a conclusão do relatório de auditoria interna e decidem



## **EXTRATO DA ATA DA 107ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**

pelo encaminhamento ao Conselho de Administração (CA), conforme fluxo dos trabalhos de auditoria.

f) IT – Auditor 0442

Os membros do CAU tomaram ciência do Relatório de Auditoria, bem como das informações prestadas pela Gestora da Auditoria Interna (C-AUD), Sra. Cristina Fardin Grasseli e pelo Auditor da HMZ Consultoria de Negócios, Sr. Lafaiete Ferreira, e, assim, ratificam a conclusão do relatório de auditoria interna e decidem pelo encaminhamento ao Conselho de Administração (CA), conforme fluxo dos trabalhos de auditoria.

g) IT – Auditor 0443

Os membros do CAU tomaram ciência do Relatório de Auditoria, bem como das informações prestadas pela Gestora da Auditoria Interna (C-AUD), Sra. Cristina Fardin Grasseli e pelo Auditor da HMZ Consultoria de Negócios, Sr. Lafaiete Ferreira, e, assim, ratificam a conclusão do relatório de auditoria interna e decidem pelo encaminhamento ao Conselho de Administração (CA), conforme fluxo dos trabalhos de auditoria.

### **4.2 – Relatório Anual de Atividades da Auditoria - 2023**

Os membros do CAU tomaram conhecimento do Relatório Anual de Atividades da Auditoria de 2023, processo 2024.000538. Diante das informações prestadas pela gestora da Auditoria, Sra. Cristina Fardin Grasseli, definiram pelo sequenciamento para o Conselho de Administração (CA) para conhecimento.

### **4.3 – Outros Assuntos**

a) Relatório Anual do CAU - 2023

Item retirado de pauta, aguardando a apresentação do relatório da Auditoria Independente.

b) Plano Anual de Trabalho do CAU - 2024

Os membros do CAU aprovaram o Plano Anual de Trabalho 2024.



**EXTRATO DA ATA DA 107ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA  
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE  
SANEAMENTO – CESAN**

c) Assinatura da Ata Ordinária - 106ª Reunião do CAU

d) Aprovação do Extrato da Ata Ordinária - 106ª Reunião do CAU

Os membros do CAU avaliaram a minuta de extrato da ata, com as indicações de ajustes para divulgação nos moldes do artigo 24, §§4º e 5º da Lei 13.303/2016, aprovando, por unanimidade, o encaminhamento para apreciação do CA.

e) Tramitação de Processos de Follow Up

Item incluído na pauta. A gestora da C-AUD se comprometeu a verificar como os processos eram instruídos, para retomar o fluxo de apresentação.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 11h26min, pelo que eu, João Vítor Ribeiro Braga, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Denizar Leal  
COORDENADOR

Marcos Santos Pimentel  
MEMBRO

Pedro Ivo da Silva  
MEMBRO

João Vítor Ribeiro Braga  
SECRETÁRIO